



Rua Ramires Maranhão do Vale, 70- Água Fria- 60.811-670- Fortaleza Ceará Telefone (85) 3218-6188- esmec@tjce.jus.br- www.tjce.jus.br/esmec

## PORTARIA Nº 9/2018

Altera a Portaria ESMEC nº 8/2017 e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

O Desembargador Heráclito Vieira de Sousa, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará que regulamentou a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), estabeleceu os requisitos para sua composição e a necessidade de renovação do colegiado,

**CONSIDERANDO** ser exigência básica dos órgãos de credenciamento e fiscalização educacionais a existência de comissões próprias de avaliação institucional e a importância de avaliação permanente da qualidade das atividades desenvolvidas pela ESMEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), os seguintes membros:

I – Juiz Jorge Di Ciero Miranda - Presidente

II – Juíza Joriza Magalhães Pinheiro

III – Servidora Rosângela Maria Evangelista de Melo

IV – Servidora Mércia Cardoso de Souza

V – Professor David Barbosa de Oliveira

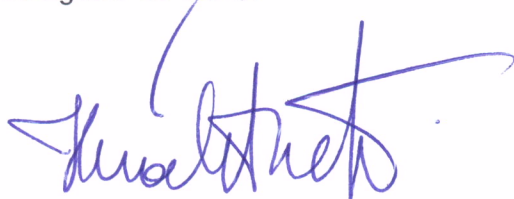
VI – Servidor Flávio José Moreira Gonçalves - Secretário

Art. 3º – Todos os membros da CPAI atuarão voluntariamente, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 22 de agosto de 2018.



DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Diretor da ESMEC